



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**RONALDO RAMOS DE MELLO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**CEDENYR GUARACY VIEIRA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

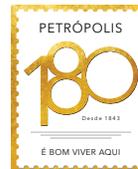
**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6678 – Terça-feira, 6 de junho de 2023



**internet**

Reprodução



### PODER EXECUTIVO

## Prefeitura promove ações sustentáveis para celebrar a Semana do Meio Ambiente

Nesta segunda-feira (5) teve início a semana do Meio Ambiente, e a Prefeitura está promovendo uma série de ações em prol da conscientização e preservação ambiental. Palestras educativas, plantio de mudas e outras atividades estão entre as iniciativas que visam engajar a sociedade na proteção do ecossistema.

A programação contempla palestras em escolas, com especialistas renomados que estarão compartilhando seus conhecimentos sobre os desafios ambientais atuais e as soluções possíveis para enfrentá-los. As pa-

lestras abordam temas como a conservação da biodiversidade, o aquecimento global, a poluição dos recursos hídricos e a importância da reciclagem.

Além disso, a Secretaria de Meio Ambiente está incentivando a participação de crianças e adolescentes através de atividades práticas. O plantio de mudas nativas em áreas verdes da cidade tem como objetivo fortalecer a vegetação local, melhorar a qualidade do ar e proporcionar espaços de convívio mais agradáveis para os moradores.



## Atos do Prefeito

### DECRETO N.º 517 de 06 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 5794/2023;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.938,07 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos) em favor da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer.

I – R\$ 50.549,39 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 7.388,68 (Sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO N.º 518 de 06 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27277/2023;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO N.º 519 de 06 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27271/2023;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO N.º 520 de 06 de junho de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27956/2023;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO AO DECRETO N.º 517 de 06 de junho de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.01.27.813.2012.2044	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	1.700.99 1.704.99	50.549,39 7.388,68	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	4.4.90.39.00	1.704.99		7.388,68
				57.938,07	7.388,68

ANEXO AO DECRETO N.º 517 de -06 de junho de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências do Convênio - 911486/2021 - Realização do Evento Agita Petrópolis	1.7.1.7.99.00.01.09.00.00	50.549,39
		50.549,39

ANEXO AO DECRETO N.º 518 de 06 de junho de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1.573.00 1.573.00	3.500.000,00	3.500.000,00
				3.500.000,00	3.500.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 519 de 06 de junho de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.94		2.650.000,00
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.01.12.361.2015.2057	3.1.90.13.00	1.500.94	2.400.000,00	
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.3.90.36.00	1.500.94	250.000,00	
				2.650.000,00	2.650.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 520 de 06 de junho de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária	15.01.04.129.2018.1007	3.3.90.40.00	1.500.99	1.400.000,00	
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		1.400.000,00
				1.400.000,00	1.400.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 2.076 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, para o ano letivo de 2023 a permuta entre SIRLENE DOS SANTOS CHAVES MOREIRA, matrícula n.º 17814-0, Professor do Q.P. deste Município e MARCIA PEREIRA, matrícula n.º 1121334, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal de Três Rios, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.077 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, para o ano letivo de 2023 a permuta entre MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 18554-0, Professor do Q.P. deste Município e INGRID SALGADO NACIRF, matrícula n.º 23295, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal de Macaé com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.078 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, para o ano letivo de 2023 a permuta entre BIANCA ANANIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 18606-6, Professor do Q.P. deste Município e ROSENI LOPES CUNHA PROENÇA, matrícula n.º 14102-4, Professor do Q.P. da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.079 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, os servidores relacionados abaixo, para responderem pelas Funções Gratificadas e Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Saúde, durante o impedimento dos titulares:

– FABIOLA PEREIRA FERREIRA BRAZ, matrícula n.º 8197, Encarregado de Controle Funcional e Organizacional do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, símbolo FG-4, pelo período de 01/06/2023 a 01/08/2023;

– FELIPE DA PAZ LAGE, matrícula n.º 8138, Chefe de Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, símbolo FG-1, pelo período de 01/06/2023 a 01/08/2023;

– LEONARDO POMIM CARIUS PEREIRA, matrícula n.º 21779-4, Coordenador Geral do Serviço de Atendi-

mento Móvel de Urgência (SAMU), símbolo DAS-3, pelo período de 17/07 a 31/07/2023 e 19/02 a 04/03/2024.

– LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, matrícula n.º 7692, Encarregado de Protocolo e Comunicações da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, pelo período de 12/06/2023 a 11/07/2023;

– MONALISA DE SOUZA LOPES DAMICO DOS SANTOS, matrícula n.º 8284, Chefe do Setor de Faturamento do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, pelo período de 29/05/2023 a 07/06/2023.

– PATRICIA DE PAULA BARROS, matrícula n.º 22699-8, Encarregado Geral de Contas a Pagar, do Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, pelo período de 08/05/2023 a 17/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.080 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, 8.564/2023 e Decreto n.º 641/2019, JULIANA RAMOS MARTINS, matrícula n.º 22107-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Operacional e Logístico do CRAM, na Secretaria de Governo, a partir de 19/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.081 de 06 de junho de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º 7.811/2019 e 7.829/2019 e 8.478/2022, CAMILA ANTUNES BLANC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0897 de 23 de maio de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, à servidora BEATRIZ RAMOS AZEVEDO, Professor P4A do Q.P., matrícula n.º 17619-2, a partir de 19/09/2022. (Processo n.º 44943/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0898 de 24 de maio de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 21.141/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 21.141/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0899 de 24 de maio de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que o servidor ROBSON BUTURINI, matrícula n.º 10250-4, passe a ter exercício na Secretaria de Saúde – SSA, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 22/05/2023. (Processo n.º 22.740/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 900 de 24 de maio de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme solicitação do DEREH e visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

DETERMINAR que à servidora ANNA CAROLINA DE MIRANDA CERQUEIRA LEITE, Recepcionista CIT, matrícula n.º 23714-0, passe a ter exercício na TURIS-PETRO, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/12/2022. (Processo n.º 57.597/20221).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0901 de 25 de maio de 2023**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora PRISCILA CUNHA PINHEIRO, matrícula n.º 24926-2, Professor, a partir de 27/04/2023. (Processo n.º 22.107/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 258/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2023, livro D-41, fl. 127. Processo Administrativo n.º 50529/2018. Termo Aditivo de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e EDITORA GLOBO S/A. O objeto é a prorrogação do prazo do Termo n.º 18/2019, livro D-26, por mais 12 meses. A Contratada receberá o valor de R\$ 62.500,00. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2001.2.001.3390.39.68, Fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho

n.º 457/2023, no valor de R\$ 62.500,00, do Gabinete do Prefeito. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 655-A/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro G-22, fl. 54. Processo Administrativo n.º 40014/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/18, entre o Município de Petrópolis, e OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Primeira do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 323.431,20. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.12, fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1261/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 678/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2023, livro C-37, fls. 70/73. Processo Administrativo n.º 50260/2022. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. O objeto é a AQUISIÇÃO DE CALHAS, MANILHAS, MEIO-FIO, BLOCOS E GRELHAS (RALOS) DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 429.755,00 Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.30.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 979/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 720/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro G-22, fls. 62/65. Processo Administrativo n.º 10765/2023. TERMO LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BLAVI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. O objeto é a locação de 2 salas, lojas 208 e 209, situadas à Rua Teresa, n.º 1515 – Alto da Serra – Petrópolis/RJ. O prazo é de 36 meses, com início em 01 de junho de 2023. O valor mensal é de R\$ 4.967,67. O Programa de Trabalho n.º 20.01.08.122.2004.2.010.3390.39.10 – 1.500.99, nota de empenho n.º 817/2023, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 724/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023, livro D-43, fl. 41. Processo Administrativo n.º 041368/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o termo n.º 38/2022, livro D-40, fls. 148/152, entre o Município de Petrópolis, e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA O objeto é a prorrogação do prazo para a conclusão em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 728/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2023, livro F-97, folha n.º 17. Processo Administrativo n.º 19996/2023. TERMO DE RECONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES, COMPROMISSO DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E LEÔNIDAS DE MATTOS FILHO. O objeto é o pagamento da quantia de R\$ 10.800,00, correspondente aos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2022.3390.36.99, fonte n.º 1.500.99, nota de empenho n.º 1057/2023, da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 732/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2023, livro D-43, fl. 56. Processo Administrativo n.º 16307/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 19/2021, livro D-34, fls. 57/60, entre o Município de Petrópolis, e RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI. O objeto é prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos, desde que não conflitem com os ora estabelecidos. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 734/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro C-37, fls. 74/76. Processo Administrativo n.º 17111/2023. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINOS LTDA. O objeto do é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL S500, DIESEL S10) E ARLA 32, COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 2.545.548,00. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2012.3390.30.01, fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 1058/23, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 737/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2023, livro B-52, fls. 78/82. Processo Administrativo n.º 16864/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES E SISTEMA DE DRENAGEM (LOTE 1) – SARGENTO BOENING – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 180 dias corridos. O valor é de R\$ 1.823.040,73. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.3390.39.99, Fonte n.º 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 1012/2023, no valor de R\$ 1.823.040,73, da Secretaria de Obras. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 755/2023**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo lavrado sob n.º 012/2023. Ata de Registro de Preços n.º 253/2022. Processo Administrativo n.º 20682/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ACÁCIA CO-

MÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 07, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Quant	realinhado
07.	Anfotericina b 50mg	.....F/A	.....400	.....35,12

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0145/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, PARA 12 (DOZE) MESES – SAC 051/23 – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROC. 45382/2022 (PE 233/2022) E 47277/2022 (PE 279/22) E OUTROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 692.645,48 DATA/HORA: 22/06/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/06/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP 25635-530., Petrópolis, RJ, e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0146/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/JUDICIAL, PARA 12 (DOZE) MESES – SAC 079/23 – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 43212/2022 (PE 262/2022) E 38846/2022 (PE 228/2022) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 623.653,11 DATA/HORA: 23/06/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 24 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Obras****ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos à ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., que, a partir de 24/04/2023, autorizamos

provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 34284/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABÍÃO NA RUA NORMA MARIA REINER – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL.

**LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO**  
Engenheiro Civil

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA N.º 111 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de BIANCA CORDOVIL MADEIRA BRUNO Cirurgião Dentista do Q.P, matrícula n.º 4514, para BIANCA CORDOVIL MADEIRA, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51393/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 112 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ELAINE CRISTINA GOMES Auxiliar de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 5518, para ELIANE CRISTINA GOMES DE AGUIAR, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51134/2022).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 113 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de PRISCILA MEDEIROS MOREIRA DA SILVA Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P, matrícula n.º 8222, para PRISCILA MEDEIROS MOREIRA SANTIAGO, conforme documentos apresentados (Processo n.º 12385/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 114 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de TALITA DE OLIVEIRA ANDRADE Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 7270, para TALITA DE OLIVEIRA ANDRADE LINHARES, conforme documentos apresentados (Processo n.º 17842/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 115 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 18/03/2023 ao (a) servidor (a), JACQUELINE DE ANDRADE CARDOSO ALVES, Médica do Q.P., matrícula n.º 7555, lotado (a) na UBS Mosela. (Processo n.º 14673/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 116 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 05/03/2023

a servidor (a), MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4522, lotado (a) no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 12761/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 117 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 05/04/2023 a servidora, MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4522, lotado (a) no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 18095/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 118 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 23/02/2023 a servidora, MARIZETE MIRANDA DA SILVA BARBOSA DE MORAIS, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6181, lotado (a) na USF Sargento Boening. (Processo n.º 10429/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 119 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 09/02/2023 a servidora, NILARA DANTAS DE MORAES, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7053, lotado (a) no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 11183/2023).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 120 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar nos termos do Art. 72 e 73, da Lei n.º 6.946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 412 (quatrocentos e doze) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 23/02/2005 a 10/04/2006, para a servidora REJANE BARROS SOUTO, Auxiliar de Radiologia (a) do Q.P., matrícula n.º 7707, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 17687/2023.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 121 DRH de 16 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses a servidora DENISE LIMA DE REZENDE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7644, lotado (a) no Ambulatório de Especialidades, no período de 02/05/2023 a 01/11/2023, empenhando o quinquênio de 01/2013 a 01/2023. (Processo n.º 2025/2023)

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

## CPTRANS

### PORTARIA N.º 15 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 22 de 16 de maio de 2022 de designação de empregado público para o exercício das atribuições de Pregoeiro para atuação em Pregão Eletrônico ou Presencial no âmbito da CPTRANS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 7.510/2017, considerando ainda o contido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS,

#### RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a Portaria da CPTRANS n.º 22 de 16 de maio de 2022 para vigência até dia 30 de dezembro de 2023, a fim de manter o empregado público ELRICK VIEIRA DOMINGOS na função de Pregoeiro e atuar em processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico/Presencial, nos moldes da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas por outro empregado público nomeado pelo Diretor-Presidente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrópolis, 15 de maio de 2023.

**THIAGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos insumos relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MAURICIO DE JESUS.....	01/06/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 22	
MARILIA DA CONCEICAO SPINDOLA.....	01/06/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 24	
MILTON FLORIANO .....	01/06/2023
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A. Ordem 11	
FLAVIO GARCES ALVES .....	02/06/2023
Quadra 11 Fundos. 4º Platô, Fila A. Ordem 16	
NEUSA MARIA DE JESUS DA SILVA .....	02/06/2023
Quadra 15 D. 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
IVAN QUARESMA .....	03/06/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 20	
MARIA DO CARMO FRANCISCO C. FRAGOSO03/06/2023	
Quadra 11 Fundos Di. 4º Platô, Fila C. Ordem 10	
VALNEI MARCOS DOS SANTOS .....	04/06/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C. Ordem 06	
JULIETA MARIA DE SOUZA FERREIRA.....	04/06/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 23	
HILTON JOSE DA SILVA.....	04/06/2023
Quadra 11 Fundos. 7º Platô, Fila C. Ordem 21	
IRENE RODRIGUES MARTINS .....	04/06/2023
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
LAURA GERALDO TESCH.....	05/06/2023
Quadra 15 D. 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
ELY RIBEIRO DO AMARAL E SILVA .....	05/06/2023
Quadra 11 Direito. 5º Platô, Fila C. Ordem 04	
LUCIA EVANGELISTA IGLESIAS.....	05/06/2023
Quadra 09. 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA DAS DORES DE SOUZA .....	06/06/2023
Quadra 11 Direito. 5º Platô, Fila B. Ordem 09	

Nome	Vencimento
ANTONIETA DE SOUZA GOMES.....	06/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 19	
DAVID DORICO FRANCA.....	06/06/2023
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
JOSE CARLOS DA SILVA.....	06/06/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 11	
OTINIEL SOARES CORREA.....	07/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 22	
MARIA CRISTINA KOPKE.....	08/06/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 04	
WILSON DE ALMEIDA.....	08/06/2023
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B. Ordem 08	
ALICIO BASILIO.....	09/06/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 28	
JOSE FERREIRA DE BRITO.....	09/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C. Ordem 08	
YEDO SOARES DE FIGUEIREDO.....	10/06/2023
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 11	
MARIA SATIRO DA CONCEICAO OLIVEIRA.....	10/06/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 16	
PEDRO DIAS FERREIRA.....	10/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
EUNICE MARIA DE FREITAS BARROZO.....	10/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 01	
JULIO VICTORINO SALOMAO.....	10/06/2023
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 17	
ALEXIA SERPA SILVA.....	13/06/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 18	
THEREZA EVANGELISTA DA SILVA.....	13/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
CRISTOVAO SILVANIL PIRES.....	13/06/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 05	
MARIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL.....	13/06/2023
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 15	
CARLOS ROBERTO GUIMARAES.....	14/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
DANIEL JOSE NETTO.....	14/06/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 14	
WILSON CARLOS VIEIRA.....	14/06/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
JOAO GOUVEA.....	14/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 25	
SERGIO LUIZ DE SOUZA.....	16/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 06	
CIRLENE MARIA OLIVEIRA.....	16/06/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 26	
LUAN GABRIEL BARROS CORREA.....	17/06/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARGARIDA CALIXTO BARBOSA.....	18/06/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 05	
ANTONIO PAULO DE SOUZA.....	18/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
CIDINHA PAULO DE MORAES CANTAO.....	18/06/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 09	
PAULO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA.....	19/06/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 35	
TATIANA PONCIANO DA SILVA DOS SANTOS.....	21/06/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 19	
WILSON DIMAS.....	21/06/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 32	
ENI DE SOUZA RAPOZO.....	22/06/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 25	
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO.....	22/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARGARIDA DE MATOS PACHECO.....	22/06/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
MARLENE SILVA.....	22/06/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 08	
MARIA IONE DE SA.....	22/06/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	
THEREZINHA MEDEIROS DE SOUZA.....	22/06/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 22	
VERA LUCIA LEAL ARANHA.....	23/06/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 29	
APARECIDA BAIA DOS SANTOS.....	23/06/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 36	
ADAO BRAGA DE ALMEIDA.....	23/06/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
VERA LUCIA BARBOSA DE CARVALHO.....	23/06/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 28	

Nome	Vencimento
ZILDA VIEIRA ALVES.....	23/06/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
CECILIA DEL NEGRI MACHADO PINHEIRO.....	23/06/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 20	
ORLANDO CARLOS DE SOUZA.....	24/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
NEUSA MARIA FERREIRA.....	24/06/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 15	
MIRIAM GOMES.....	24/06/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 32	
MARCIA AMARAL PEREIRA FERNANDES.....	25/06/2023
Quadra 11 Ddreito, 5º Platô, Fila A. Ordem 10	
DOLORES ESTEVES MONTEIRO.....	26/06/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 28	
LUIZ RENATO.....	26/06/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
JELCY RODRIGUES CORREA.....	26/06/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
ELINEIA ADELIA DA SILVA.....	26/06/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
MARIA HELENA BORCHERT.....	27/06/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 16	
CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO.....	27/06/2023
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
FRANCISCO TEIXEIRA SABRINHO.....	27/06/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 03	
CLEICE MENDES CARNEIRO.....	28/06/2023
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	
YURI RAIBOLT DA TRINDADE.....	29/06/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
GENAIR COSTA DE OLIVEIRA.....	29/06/2023
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
ANDRE LUIS DOS SANTOS.....	29/06/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 06	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

MANA BARBOZA DE SOUZA.....	11/06/2023
SPM 129, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01 Gav. A.	
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA.....	11/06/2023
SPM 129, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01 Gav. B	
SILVIO GASTALDELLO DE SEIXAS.....	11/06/2023
SPM 129, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01 Gav. C	
ANTONIO LUIZ MIRANDA.....	11/06/2023
SPM 129, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 01 Gav. D	
NEUSA MARIA NASCIMENTO SILVA MACEDO.....	12/06/2023
SPM 130, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02 Gav. A.	
ROSA PEREIRA DE BRITO RODRIGUES.....	12/06/2023
SPM 130, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02 Gav. B	
NILDA MARIA DA SILVA.....	12/06/2023
SPM 130, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02 Gav. C	
MARLY REJANE GABREIRA.....	13/06/2023
SPM 130, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 02 Gav. D.	
CLEA COSTA DA SILVA.....	15/06/2023
SPM 131, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03 Gav. A.	
FRANCISCO XAVIER ELIAS DA SILVA.....	15/06/2023
SPM 131, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03 Gav. B	
GLAUCIA APARECIDA LAGREGA.....	15/06/2023
SPM 131, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03 Gav. C	
ERCILIO BARBATTI.....	15/06/2023
SPM 131, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 03 Gav. D.	
DAMIANA DE OLIVEIRA ALVES.....	16/06/2023
SPM 132, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04 Gav. A.	
NELSON PEDRO BRAND.....	16/06/2023
SPM 132, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04 Gav. B.	
JOAO BAPTISTA.....	16/06/2023
SPM 132, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04 Gav. C.	
OSWALDO PAULO FALHO.....	16/06/2023
SPM 132, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 04 Gav. D.	
DORAICE SALDANHA DA COSTA MARQUES.....	17/06/2023
SPM 133, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 05. Gav. A.	
ERNANI CASTILHO.....	17/06/2023
SPM 133, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 05. Gav. B.	
MARLENE DE FATIMA DA SILVA.....	17/06/2023
SPM 133, Q. 11 Fundos Di, 12º Platô, Fila 01, Ordem 05. Gav. C.	
ADEMIR CANDIDO DE MEDEIROS.....	19/06/2023
SPM 134, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01. Gav. A.	
MARIA DE JESUS.....	20/06/2023
SPM 134, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01. Gav. B.	
SEBASTIAO DE MELO.....	20/06/2023
SPM 134, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01. Gav. C.	

Nome	Vencimento
SEBASTIAO VALADARES.....	20/06/2023
SPM 134, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 01. Gav. D.	
PYETRO MATTOS DE OLIVEIRA.....	20/06/2023
SPM 135, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02. Gav. A.	
PAULO ROBERTO DAMICO.....	20/06/2023
SPM 135, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02. Gav. B.	
JOSELIA SILVA CRESCENCIO.....	20/06/2023
SPM 135, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02. Gav. C.	
ANTONO CARLOS FERREIRA BARCELLOS.....	20/06/2023
SPM 135, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 02. Gav. D.	
SAMUEL PINTO DO AMARAL.....	20/06/2023
SPM 136, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03. Gav. A.	
ILMA REZENDE.....	21/06/2023
SPM 136, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03. Gav. B.	
JURANDIR ALVES DE CARVALHO.....	21/06/2023
SPM 136, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03. Gav. C.	
ITAMAR VILARINO.....	21/06/2023
SPM 136, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 03. Gav. D.	
MARIA MORAES DA COSTA.....	29/06/2023
SPM 137, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 04. Gav. A.	
DALVA DE ASSIS LUIZ.....	29/06/2023
SPM 137, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 04. Gav. B.	
JORGE CLETO DE SOUZA.....	30/06/2023
SPM 137, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 04. Gav. C.	
CACILDA DI MARCOS VALLE.....	30/06/2023
SPM 137, Q. 19 Direito, 2º Platô, Fila 01, Ordem 04. Gav. D.	

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**EDSON MARQUES DE SOUZA**

Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios

**SEHAC****AVISO DE LICITAÇÃO**

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023**

PROCESSO N.º 322/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO HAC, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 838.902,21. DATA/HORALOCAL: DIA 26/06/2023 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 15/06/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 02/06/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023**

PROCESSO N.º 184/2023

Comunicamos que, por questões administrativas, fica CANCELADA a licitação acima em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO PARA MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO (ETO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Petrópolis, 02/06/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**

Diretor-Presidente